

DECRETO Nº. 059 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 930, de 30 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que irá onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 76)

SuplementaçãoR\$ 30.000,00

02.05.00 – Departamento de Saúde

02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.50.43– Subvenções Sociais (ficha 150)

SuplementaçãoR\$ 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2008, principalmente em função de repasse de recursos de convênios para execução de obras públicas e ou projetos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO N. 059, de 1º de dezembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.